



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E A EMPRESA POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

**PROCESSO Nº. 305/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 045/2020 - CONTRATO Nº. 226/2020.**

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, entre as partes, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-SP**, situada na Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.152.139/0001-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, DR. **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador da cédula de identidade RG nº. 24.683.455-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº. 177.931.788-31, residente e domiciliado na Rua Campos Salles, nº 298, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo e de outro, a firma **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, com sede na Rua Bananal, nº 4.060, Bananal do Sul, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 02.807.490/0001-68 e Inscrição Estadual nº. 254.004.547, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ STOINSKI**, portador do RG. nº 21.771.448 SC e inscrito no CPF. Sob nº 568.137.089-53, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo com fulcro artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, ADITAR o Contrato nº. 226/2020, decorrente da Tomada de Preços nº. 045/2020, constante do Processo nº. 305/2020, o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e ainda, nas disposições do Termo Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Em decorrência da solicitação da contratada **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, doc. fls. 331/336, concordância da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, através de seu Diretor Sr. João Vitor Galhardi Neri, fl. 337/338, da autorização do Sr. Prefeito, fls. 339 e referendada pela Procuradoria Jurídica, fls. 343/349 dos autos, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supramencionado por mais **55** (cinquenta e cinco) dias após o seu vencimento, ou seja, **até 28/04/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

A Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Novo Horizonte, 05 de março de 2021.

  
FABIANO DE MELLO BELENTANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ANDRE  
STOINSKI:56813708953

Assinado de forma digital por  
ANDRE STOINSKI:56813708953  
Dados: 2021.03.08 13:13:26  
-03'00'

SR. ANDRÉ STOINSKI  
POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA  
CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

**CONTRATADO: POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**

**CONTRATO Nº: 226/2020 – ADITAMENTO 01**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EM SISTEMA CONSTRUTIVO MODULAR, PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª ANTONIA SARTORÃO BOSCHEZE, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. ESTAMOS CIENTES DE QUE:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. DAMO-NOS POR NOTIFICADOS PARA:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Novo Horizonte, 05 de março de 2021.

**FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **JOÃO VITOR GALHARDI NERI**

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS

CPF: 407.169.338-02 – RG: 48.547.209-0

Data de Nascimento: 12/01/1992

Endereço residencial completo: Rua Mansur João Coury, nº 256 – Vila Pati – Novo Horizonte - SP

E-mail institucional: [obras.servicos@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:obras.servicos@novohorizonte.sp.gov.br) - E-mail pessoal: [joaovitorgalhardineri@hotmail.com](mailto:joaovitorgalhardineri@hotmail.com)

Telefone(s): (17) 3542-4738 – (11) 99870-5724

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **FABIANO DE MELLO BELENTANI**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 177.931.788-31 – RG: 24.683.455-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 12/09/1976

Endereço residencial completo: Rua Campos Sales, nº 298, Jardim Aeroporto, Novo Horizonte/SP

E-mail institucional: [gabinete@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:gabinete@novohorizonte.sp.gov.br) - E-mail pessoal: [fabianobelentani@yahoo.com.br](mailto:fabianobelentani@yahoo.com.br)

Telefone(s): (17) 3543 – 9000 / (17) 99727 – 2196

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **ANDRE STOINSKI**

Cargo: Sócio – Administrador

CPF: 568.137.089-53 – RG: 21.771.448-SC

Data de Nascimento: 02/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Padre Horácio Rabelo, nº 333, Bairro Avaí – Guaramirim/SC

E-mail institucional: [vendas@polibox.ind.br](mailto: vendas@polibox.ind.br) E-mail pessoal: [andre@polibox.ind.br](mailto: andre@polibox.ind.br)

Telefone(s): (47) 3373 – 0638 / (47) 99974 – 0740

Assinatura: **ANDRE STOINSKI:56813708953**

Assinado de forma digital por ANDRE STOINSKI:56813708953  
Dados: 2021.03.08 13:13:51 -03'00'